



DECRETO Nº 000089/19 de 8 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001286/19 de 25 de Março de 2019,

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 089/2019

Foi publicado nesta data no mural desie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/04/19

Responsáveis SW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.030,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.14.244.0120.1.606-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						10,00
06.01.14.244.0120.1.606-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						10,00
06.01.14.244.0120.1.606-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						35.000,00
06.01.14.244.0120.1.606-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						10,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					35.030,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal